



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preços nº 98/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 126/2026 e do Pregão Eletrônico nº 34/2026, firmada com a empresa **GLOBALNETRS PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.688.989/0001-70, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento de links temporários de internet dedicada, incluindo roteadores profissionais, equipamentos complementares necessários, instalação, suporte técnico e manutenção durante a realização de eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE REDIN MERGEN**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos, para atuar como **Gestora da Ata de Registro de Preços nº 98/2026**, competindo-lhe acompanhar a execução em âmbito administrativo e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor **FABRICIO DANIEL PAPE** para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 98/2026**, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto à sua regularidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e atendimento às demais especificações previstas no Edital, no Termo de Referência e na respectiva Ata.

Art. 3º Compete ainda ao Fiscal recusar, parcial ou totalmente, os serviços que não atendam às especificações estabelecidas ou que sejam executados em desacordo com as condições previstas, bem como comunicar as irregularidades constatadas para adoção das providências necessárias à correção e, quando cabível, à aplicação das medidas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 98/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.10.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E5Y-XXG-1PL-3YO.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 01/10/2026 às 15:02:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 01/10/2026 às 15:12:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E5Y-XXG-1PL-3YO